

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 001/2026 – DL – FMAS

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Contratado: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Valor: R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um real e um centavo)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 27/2026 termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Assistência solicita a realização de Social Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.
- b) A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.
- c) O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.
- d) Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13/02/2026

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000Usuário: Nicole Bianca Dalfovo
Chave de autenticação: 1549-0921-528Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 27/2026**
Emissão: 13/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED] passaport [REDACTED] nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

Observação:

Despesas			
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.500,00	8.500,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	3.000,00000	3.000,00
			Complemento do item: Passagem somente ida - Navegantes/Punta Cana		
2	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	5.500,00000	5.500,00
			Complemento do item: Passagem ida e volta - Navegantes/Punta Cana/Punta Cana/ Navegantes		
				Total geral (R\$)	8.500,00

João Olindino KoeddermannSecretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.701/2026Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CD-F727-EC3B-26C7> e informe o código F7CD-F727-EC3B-26C7

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 001/2026 – DL – FMAS

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Contratado: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Valor: R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um real e um centavo)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 27/2026 termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CD-F727-EC3B-26C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 13/02/2026 14:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CD-F727-EC3B-26C7>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 14:37:35

Prezados,

seguem publicações.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_bc.pdf

PUBLICACAO_DOM.pdf

publicacao_pncp.pdf

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2025 – DL – FMAS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

13/02/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 001/2026 – DL – FMAS

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Contratado: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Valor: R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um real e um centavo)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 27/2026 termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Assistência solicita a realização de Social Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

b) A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional

de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.

c) O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.

d) Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13/02/2026

João Olindino Koeddermann

Secretário de Assistência Social, Mulher e Família

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2025 – DL – FMAS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS



PUBLICAÇÃO

**Nº 8004735: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 001/2026 ? DL - FMAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

9490A6283657F84E2B2D4570B4829BA68E9B5934

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8004735>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 001/2026 – DL – FMAS

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Contratado: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Valor: R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um real e um centavo)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 27/2026 termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Assistência solicita a realização de Social Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.
- b) A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.
- c) O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.
- d) Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13/02/2026

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CD-F727-EC3B-26C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 13/02/2026 14:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7CD-F727-EC3B-26C7>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2025 – DL – FMAS

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Contratado: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Valor: R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um reais e um centavo)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação 27/2026 termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Assistência solicita a realização de Socia Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.
- b) A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.
- c) O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.
- d) Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7406-C189-3F63-6684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/02/2026 13:58:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7406-C189-3F63-6684>

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026 - DL/2026



Última atualização 13/02/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000062/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.051,01

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	1	R\$ 3.000,00
2	PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	1	R\$ 5.500,00

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 13/02/2026 às 14:38:15

Prezado Secretário,

segue pré-empenho para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe36.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	13/02/2026 14:51:33	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA8E-15A6-41E3-B1D0**



Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2298-3646-306

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 36/2026
Emissão: 13/02/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Dispensa licitatória referente à aquisição de passagens aéreas para cumprimento da determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Un. Orçam.: 27001 - FMAS

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Despesa: 600 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Detalhamento: 2 - passagens para o exterior

Programa: 5032 - Foco Total no Social - Juntos pela Inclusão Social

Ação: 2.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 001/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40627 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 27.829.511/0001-77

Endereço: R VISCONDE DE INHAUMA, 859 - OSVALDO CRUZ

CEP: 09.571-390

Fone: (11) 2897-9765

Cidade: São Caetano do Sul - SP

E-mail: RPEREIRA@BILACORP.COM.BR

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 9796 - 9

C/C: 1204 - 1

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	2.287,57000	2.287,57
2	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	4.763,44000	4.763,44

Valor deste pré-empenho: R\$ 7.051,01

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BA8E-15A6-41E3-B1D0> e informe o código





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA8E-15A6-41E3-B1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/02/2026 14:51:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BA8E-15A6-41E3-B1D0>

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - CFMAS - Contadoria FMAS - A/C Lucimar S.

Data: 13/02/2026 às 14:55:41

Boa tarde, prezada,

Segue para empenho.

Atte

—

Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 12- 037/2026

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 19/02/2026 às 13:49:21

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SMA - DDAF, SMA - DLCA, SECC, SMA, SMA - CFMAS, SMA - DADMF - COM

Solicitação de passagens aéreas – determinação judicial

Boa tarde, prezada

Em razão da necessidade de refazer o procedimento administrativo referente à contratação de passagens aéreas, encaminho novamente a documentação necessária para a continuidade do processo.

O reenquadramento se deu em função da atualização dos valores anteriormente cotados, sendo necessário ajustar a instrução para garantir a adequação aos valores vigentes.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte,

—

Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

Anexos:

PROCESSO_COMPLETO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED] passaporte nº [REDACTED] nascido em 19/06/2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagens aéreas internacionais para viabilizar o deslocamento do adolescente [REDACTED] até Punta Cana, República Dominicana, acompanhado da servidora pública Débora Carla Cavalcanti, em atendimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

A decisão judicial impõe ao Município a obrigação de promover o deslocamento do adolescente ao exterior para entrega ao tio e guardião legal, devendo o menor viajar acompanhado por servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento e da inexistência de familiar disponível para acompanhá-lo. A contratação possui caráter específico, determinado e urgente, decorrente de ordem judicial com prazo para cumprimento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se no dever legal da Administração Pública de cumprir as decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização institucional.

O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.

Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

A urgência da situação decorre da própria natureza da medida protetiva, que exige pronta atuação do Município.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Cumprimento tempestivo da decisão judicial, evitando responsabilização do ente público;
- Garantia de segurança jurídica e regularidade administrativa;
- Atendimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;
- Mitigação de riscos decorrentes de eventual atraso ou descumprimento da ordem judicial.

Resultados Pretendidos:

- Efetivação do deslocamento internacional do adolescente com segurança e acompanhamento técnico adequado;
- Entrega formal ao guardião legal, conforme determinação judicial;
- Regular encerramento da medida protetiva sob responsabilidade do Município;
- Atendimento ao interesse público com observância da legalidade e da eficiência administrativa.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori
- Cargo: Analista Administrativo II
- Matrícula/Portaria: 20477
- Chefe Imediato: Ewerton Eliakin da Silva Rosa
- Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
- Matrícula/Portaria: 56146

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 35.701/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes para a caracterização da aquisição de passagens aéreas internacionais, com vistas ao atendimento de demanda excepcional decorrente de determinação judicial, compreendendo a definição do objeto, suas especificações, condições de execução e fundamentos legais.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Nome Completo: Andrea Porfírio Liberatori Howe

Matrícula: 20477

Cargo: Analista Administrativo II

Unidade de Lotação: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas:

- I. À servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] contemplando bilhete aéreo de ida e volta;
- II. Ao adolescente [REDACTED], passaporte nº [REDACTED] nascido em 19/06/2013, contemplando bilhete aéreo somente de ida.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente na emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, prestado por companhia aérea comercial, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução imediata e pontual, destinado ao atendimento de situação específica e determinada, não se caracterizando como prestação sucessiva ou de trato continuado.

O objeto compreende:

- a) Emissão dos bilhetes aéreos nas datas definidas pela Administração;
- b) Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com o deslocamento internacional;

c) Observância de rota que não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

d) Compatibilidade de horários que assegurem o adequado acompanhamento do adolescente pela servidora designada.

Quantidade:

01 passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica, para a servidora acompanhante;

01 passagem aérea internacional somente ida, em classe econômica, para o adolescente.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.

Trata-se de demanda superveniente, específica e de cumprimento obrigatório, vinculada à proteção integral da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, observada a devida instrução processual, pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando:

I. 01 passagem aérea somente ida para o adolescente [REDACTED];

II. 01 passagem aérea de ida e volta para a servidora Débora Carla Cavalcanti, responsável pelo acompanhamento técnico durante o deslocamento.

Os voos deverão observar itinerário compatível com a urgência da determinação judicial, vedada conexão em território dos Estados Unidos da América, bem como incluir franquias mínimas de bagagem e condições adequadas de segurança e regularidade operacional.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, por assegurar o cumprimento tempestivo da decisão judicial, com observância dos princípios da eficiência, da proteção integral e da supremacia do interesse público.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

I. Emissão de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando 01 bilhete somente ida para o adolescente e 01 bilhete de ida e volta para a servidora acompanhante;

II. Vedação expressa de escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

III. Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com viagem internacional e com a permanência da servidora no exterior pelo período estimado;

IV. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil, da legislação internacional aplicável e das regras de segurança aeroportuária;

V. Possibilidade de remarcação, caso necessária, em razão de ajustes operacionais ou superveniente determinação judicial;

VI. Emissão dos bilhetes em prazo compatível com a urgência do caso, assegurando o cumprimento tempestivo da ordem judicial.

A solução não demanda exigências técnicas complexas, tratando-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

Não se trata de hipótese de contratação exclusiva, haja vista a existência de múltiplas agências de viagens e companhias aéreas aptas a fornecer o objeto pretendido. A inviabilidade momentânea de competição decorre do enquadramento da contratação como dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e não da inexistência de fornecedores no mercado.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0

A escolha será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, considerando tratar-se de serviço comum, de baixo vulto e execução simples.

A contratação pode ser integralmente executada por empresa individual regularmente habilitada para a emissão de passagens aéreas internacionais, inexistindo complexidade técnica ou dimensão econômica que justifique a formação de consórcio, nos termos dos arts. 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de Execução do Objeto

O modelo de execução do objeto consistirá na emissão de passagens aéreas internacionais, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, observadas as datas, trechos, perfis dos passageiros e restrições operacionais estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá:

- a) Providenciar a reserva, emissão e envio dos bilhetes eletrônicos, com antecedência compatível com a urgência da demanda judicial;
- b) Garantir que o trecho não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;
- c) Informar previamente eventuais alterações operacionais promovidas pela companhia aérea;
- d) Assegurar a inclusão de franquia de bagagem compatível com viagem internacional;
- e) Disponibilizar suporte para remarcação ou ajustes, caso necessário, em decorrência de fatos supervenientes.

Os bilhetes deverão ser encaminhados ao e-mail institucional indicado pela Administração, acompanhados do detalhamento das tarifas, taxas aeroportuárias e demais encargos incidentes.

A execução será considerada concluída com a efetiva emissão dos bilhetes em conformidade com as especificações contratadas.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, ficando designado como responsável pelo acompanhamento da execução o Diretor do Lar da Criança e do Adolescente, Pedro Manoel Fagundes, Diretor do Lar da criança e do Adolescente, Matrícula 56616.

Considerando tratar-se de contratação de execução imediata e objeto específico, a gestão contratual terá caráter pontual, encerrando-se com a emissão regular dos bilhetes e a certificação do cumprimento das obrigações assumidas.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento determinado judicialmente. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar a correção imediata, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para ed oquare e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se em pesquisa de preços realizada no mercado, incluindo cotação formal recebida por fornecedor do ramo e consulta complementar para aferição da compatibilidade dos valores praticados, considerando a natureza dinâmica e a elevada oscilação das tarifas aéreas internacionais.

A proposta apresentada demonstrou-se compatível com os valores praticados no mercado na data da consulta, atendendo às especificações técnicas exigidas e às condições operacionais impostas pela determinação judicial, evidenciando-se como solução adequada e economicamente razoável para a Administração.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 7.693,57 (sete mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme apurado em pesquisa de preços anexa ao processo administrativo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor se enquadra no limite legal para contratação direta.

O valor estimado foi obtido mediante metodologia de [inserir se foi média, mediana ou menor preço], demonstrando conformidade com os parâmetros de mercado e assegurando a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

A instrução do processo contempla a justificativa do preço e a demonstração da adequação da contratação à necessidade decorrente de determinação judicial, conferindo regularidade formal e material ao procedimento.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, classificada sob a rubrica 600, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori Howe
Cargo: Analista Administrativo II
Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Ewerton Eliakin da Silva Rosa Cargo
Cargo: Diretor do Departamento Administrativo Financeiro
Matrícula/Portaria: 56146

Nome: Joao Olindino Koeddermann Cargo: Secretário
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann
Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Andrea Howe

Chave de autenticação: 1348-0277-480

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 34/2026****Emissão: 19/02/2026****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED], passaporte nº [REDACTED] nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

Observação:

Despesas			
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.500,00	8.500,00

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço		
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	3.000,00000	3.000,00
			Complemento do item: Passagem somente ida - Navegantes/Punta Cana		
2	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	5.500,00000	5.500,00
			Complemento do item: Passagem ida e volta - Navegantes/Punta Cana/Punta Cana/ Navegantes		
				Total geral (R\$)	8.500,00

João Olindino KoeddermannSecretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.701/2026**Ewerton Eliakin da Silva Rosa**Diretor Departamento Administrativo Financeiro
Portaria 33.639/2026Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas internacionais (trecho Brasil – República Dominicana), destinadas ao cumprimento de determinação judicial constante no Ofício nº 310089603697, referente ao Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005/SC.

Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

Solicitação nº 034/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.701/2026

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à demanda desta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, número de passageiros e condições particulares de embarque, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Sessim Travel – sessimtravel@gmail.com – R\$ 7.693,57
- Bilacorp – atendimento.licita@bilacorp.com.br – R\$ 9.163,75
- Tao Turismo – gabrieli@taoturismo.com – R\$ 11.729,00
- Poder Viagens – greicy@poderviagens.com.br – R\$ 12.612,4
- Cerrado Viagens – cerrado@cerradoviagens.com.br – R\$ 13.423,03

Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa Sessim Travel apresentou o menor valor global para atendimento integral da demanda, no montante de R\$ 7.693,57, mostrando-se mais vantajosa sob o prisma da economicidade, sem prejuízo das condições técnicas exigidas.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

A estimativa foi formada com base nas propostas válidas obtidas junto às empresas consultadas, em conformidade com a legislação vigente, assegurando-se a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.701/2026

Planilha de consolidação de valores

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Sessim Travel	Bilacorp	Tao Turismo	Poder Viagens	Cerrado Viagens
				Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à demanda desta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.	Unidade	2	R\$ 7.693,57	R\$ 9.163,75	R\$ 11.729,00	R\$ 12.612,40	R\$ 13.423,03

Menor valor: Sessim Travel 7.693,57

Re: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 12:12 -03



Sessim Travel sessimtravel@gmail.com

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia, Dea Porfirio, segue abaixo o detalhamento do voo com horários, franquias de bagagem e valores atualizados:

Em qui., 19 de fev. de 2026 às 08:34, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores.

Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento. Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquias de bagagem e valores totais atualizados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:01 -03, "SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" <andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú. A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos



Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED]);

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

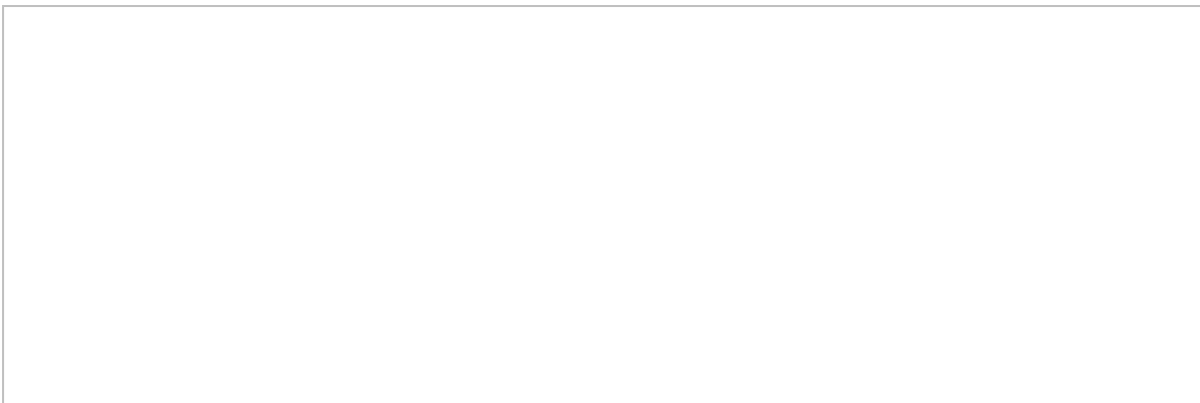
- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.

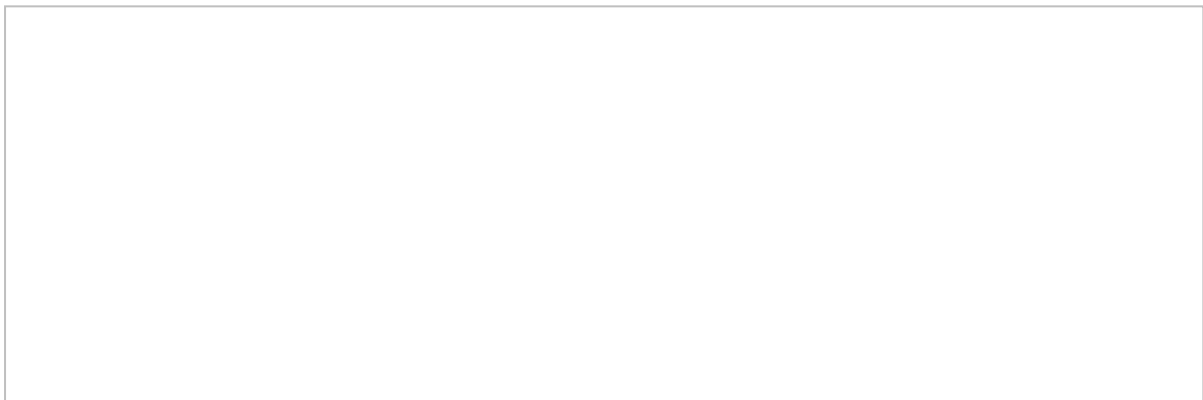
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



--



==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF cotação punta cana.pdf

233 KiB



Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0





Sessim Travel

MEI: 49.858.106/0001-10

Endereço: Rua Panamá, 234

Telefone: (47) 997804277

Email: contato@sessimtravel.com.br / sessimtravel@gmail.com

Cotação Aérea Navegantes - Punta Cana

- 1. Companhia Aérea: GOL**
Voo: 1275
Data: 26/02
Horário de saída: 19h50
Horário de chegada: 21h05
Origem: NVT – Navegantes/SC
Destino: GRU – São Paulo/SP
- 2. Companhia Aérea: GOL**
Voo: 5868
Data: 27/02
Horário de saída: 02h40
Horário de chegada: 06h35
Origem: GRU – São Paulo/SP
Destino: BOG – Bogotá/Colômbia
- 3. Companhia Aérea: Avianca**
Voo: 252
Data: 27/02
Horário de saída: 13h00
Horário de chegada: 16h45



Origem: BOG – Bogotá/Colômbia

Destino: PUJ – Punta Cana/República Dominicana

	1275	26 Feb 19:50h	26 Feb 21:05h	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO
	5868	27 Feb 02:40h	27 Feb 06:35h	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO
	252	27 Feb 13:00h	27 Feb 16:45h	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA

Valor total para 2 passageiros (Ida): R\$ 5.020,16

COTAÇÃO PUNTA CANA - NAVEGANTES (VOLTA)

1. Companhia Aérea: Avianca

Voo: 129

Data: 05/03

Horário de saída: 12h40

Horário de chegada: 14h25

Origem: PUJ – Punta Cana/República Dominicana

Destino: BOG – Bogotá/Colômbia

2. Companhia Aérea: GOL

Voo: 5852

Data: 05/03

Horário de saída: 17h20

Horário de chegada: 03h35 (06/03)

Origem: BOG – Bogotá/Colômbia

Destino: GRU – São Paulo/SP

3. Companhia Aérea: GOL

Voo: 1234

Data: 06/03



Horário de saída: 10h15

Horário de chegada: 11h30

Origem: GRU – São Paulo/SP

Destino: NVT – Navegantes/SC

avianca	129	05 Mar 12:40h	05 Mar 14:25h	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO
GOL	5852	05 Mar 17:20h	06 Mar 01:35h	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO
GOL	1234	06 Mar 10:15h	06 Mar 11:30h	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES

Valor para 1 passageiro de volta: R\$ 2.673,41

RES: RES: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 10:25 -03

Para



Atendimento Licita atendimento.licita@bilacorp.com.br

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento Licita

Bom dia Dea.

Segue cotação conforme solicitado.

Favor conferir e se atentar aos aeroportos.

Qualquer dúvida ou divergência estou à disposição.

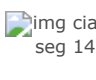
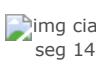
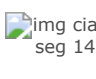
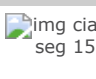
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	A DT	Totais
	3411 (operado JJ)	26/02/20 26 20:30	26/02/20 26 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8098 (operado JJ)	27/02/20 26 07:35	27/02/20 26 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
	2450 (operado LP)	27/02/20 26 12:30	27/02/20 26 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	R\$ 28 45,17
	1417	26/02/20 26 12:25	26/02/20 26 13:35	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	6601 (operado AV)	27/02/20 26 07:35	27/02/20 26 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
	128	28/02/20 26 07:40	28/02/20 26 11:30	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	R\$ 29 73,99
	3607 (operado JJ)	26/02/20 26 10:40	26/02/20 26 12:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8039 (operado JJ)	26/02/20 26 19:45	26/02/20 26 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0








	2460 (operado LP)	27/02/20 26 11:35	27/02/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21
	4609 (operado JJ)	26/02/20 26 14:00	26/02/20 26 15:20	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulho s	Econô mica	1 peça	1	
	8039 (operado JJ)	26/02/20 26 19:45	26/02/20 26 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peça	1	
	2460 (operado LP)	27/02/20 26 11:35	27/02/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21
	3411 (operado JJ)	26/02/20 26 20:30	26/02/20 26 21:55	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulho s	Econô mica	1 peça	1	
	8004 (operado JJ)	27/02/20 26 03:55	27/02/20 26 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peça	1	
	2450 (operado LP)	27/02/20 26 12:30	27/02/20 26 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21

Volta

	253	05/03/20 26 17:55	05/03/20 26 19:35	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peça	1	
	6603 (operado AV)	05/03/20 26 21:25	06/03/20 26 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peça	1	
	1268	06/03/20 26 17:35	06/03/20 26 18:50	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peça	1	R\$ 34 73,41
	137	05/03/20 26 18:45	05/03/20 26 20:30	PUJ - Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peça	1	



				Punta Cana						
	6604 (ope rado AV)	06/03/20 26 08:00	06/03/20 26 16:15	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	1266	06/03/20 26 22:00	06/03/20 26 23:15	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 34 73,41	
	129	05/03/20 26 12:40	05/03/20 26 14:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peç a	1		
	85	05/03/20 26 21:25	06/03/20 26 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	1234	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 39 31,46	
	426	05/03/20 26 12:41	05/03/20 26 14:27	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econô mica	1 peç a	1		
	759	05/03/20 26 21:31	06/03/20 26 06:30	PTY - Tocumen Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3728 (ope rado G3)	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 54 95,13	
	426	05/03/20 26 12:41	05/03/20 26 14:27	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econô mica	1 peç a	1		
	743	05/03/20 26 18:54	06/03/20 26 03:50	PTY - Tocumen Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3728 (ope rado G3)	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 54 95,13	
	2451 (ope rado LP)	05/03/20 26 02:45	05/03/20 26 06:40	PUJ - Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peç a	1		

	8099 (operado JJ)	05/03/20 26 13:05	05/03/20 26 19:55	Punta Cana LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1	
	3304 (operado JJ)	05/03/20 26 22:15	05/03/20 26 23:25	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 66 34,82
	2451 (operado LP)	05/03/20 26 02:45	05/03/20 26 06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peç a	1	
	8099 (operado JJ)	05/03/20 26 13:05	05/03/20 26 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1	
	3404 (operado JJ)	06/03/20 26 08:30	06/03/20 26 09:35	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 70 39,68

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES

Vistos, **Autorização de entrada e Vacinas**, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS (vistos@bilacorp.com.br) sobre a obrigatoriedade do **destino** final e suas **conexões**.

Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;


Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro.


A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação.

Valores por pessoa.


Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO EMERGENCIAL +55 11 94151.9765 

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 08:26

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Cc: Eli Oliveira <eli.oliveira@bilacorp.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores.

Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento.

Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquias de bagagem e valores totais atualizados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Sexta, 13 Fevereiro, 2026 15:46 -03, Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:

Boa tarde Dea.

Segue somente reserva para conferência.

**** Favor conferir nomes, voos, datas, trechos, bagagens, aeroportos, horários de embarque e desembarque e valores atualizados ****

Aguardo empenho por dispensa do valor **total de R\$ 8.704,43 lembrando que deve estar assinado.**

Aguardo ok após **conferência** para realizar a emissão.

Qualquer dúvida ou divergência estou a disposição.

Ida:



Informações Gerais

Loc	Prazo de Emissão
HJDT HZ	13/02/2026 - 23:59

Segmentos

Cia	Vo o	Saída	Chegada	Stat us	Clas se	Origem	Destino(s)	Equ ip.	Dura ção	Bagagem	Es c.
LA seg 1	34 11	26/02/202 6 20:30	26/02/202 6 21:55	HK	N	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	GRU - São Paulo Guarulhos	320	01:2 5	Com bagagem despachada	0
LA seg 2	80 04	27/02/202 6 03:55	27/02/202 6 06:55	HK	N	GRU - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	321	05:0 0	Com bagagem despachada	0
LA seg 3	24 60	27/02/202 6 11:35	27/02/202 6 17:30	HK	N	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	320	04:5 5	Com bagagem despachada	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
--------------	-----------	------	--------	----------------



ADT			Reservada
ADT	CAVALCANTI	DEBORA CARLA	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Emb.	Total
	R\$ 2.246,72	R\$ 367,05	R\$ 2.613,77
CAVALCANTI/DEBORA CARLA	R\$ 2.246,72	R\$ 367,05	R\$ 2.613,77
	R\$ 4.493,44	R\$ 734,10	R\$ 5.227,54

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

 **logo agencia****Informações Gerais**

Loc	Prazo de Emissão
KTTFT W	13/02/2026 - 23:59

Segmentos

Cia	Vo o	Saída	Chegada	Stat us	Clas se	Origem	Destino(s)	Equ ip.	Dura ção	Bagagem	Es c.
 LA seg 1	24 51	05/03/202 6 02:45	05/03/202 6 06:40	HK	N	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	320	04:5 5	Com bagagem despachada	0
 LA seg 2	80 99	05/03/202 6 13:05	05/03/202 6 19:55	HK	N	LIM - Lima Jorge Chávez	GRU - São Paulo Guarulhos	321	04:5 0	Com bagagem despachada	0
 LA seg 3	39 88	06/03/202 6 07:05	06/03/202 6 08:05	HK	N	CGH - São Paulo Congonha s	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	320	01:0 0	Com bagagem despachada	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	CAVALCANTI	DEBORA CARLA		Reservada

Tarifas


Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Emb.	Total
CAVALCANTI/DEBORA CARLA			
	R\$ 2.712,27	R\$ 764,62	R\$ 3.476,89


* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

Atenciosamente,



Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO **EMERGENCIAL**+55 11 94151.9765 

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:27

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Cc: eli.oliveira@bilacorp.com.br

Assunto: Re: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, segue a relação de documentos abaixo para darmos sequencia aos tramites pertinentes à aquisição das passagens:

CNPJ

Cópia do contrato social atualizado

CND MUNICIPAL

CND ESTADUAL

CND FEDERAL

CND FGTS

CND TRABALHISTA

Falência e Concordata (01 certidões) Sistema de requisição de Certidões – SAJ e Sistema de requisição de Certidões - eproc (NOVO) <https://www.tjsc.jus.br/certidoes;>

Certidão TCU

3 Declarações conforme modelo anexo.

Em Sexta, 13 Fevereiro, 2026 08:58 -03, Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:

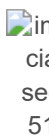
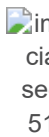
Bom dia Dea.

Segue cotação atualizada.

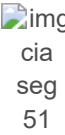
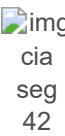
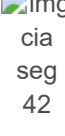

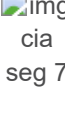

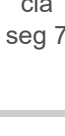



Favor conferir.

Qualquer dúvida ou divergência estou a disposição.

Somente ida:

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	A D T	Totais
 cia seg 51	3411 (operado JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 51	8004 (operado JJ)	27/02 /2026 03:55	27/02 /2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	



 cia seg 51	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 228 7,57
 cia seg 42	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 42	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 42	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 246 6,23
 cia seg 7	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 273 0,36
 cia seg 12	3607 (opera do JJ)	26/02 /2026 10:40	26/02 /2026 12:00	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 12	8039 (opera do JJ)	26/02 /2026 19:45	26/02 /2026 22:45	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 12	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58

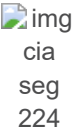
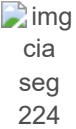



 cia seg 16	4609 (opera do JJ)	26/02 /2026 14:00	26/02 /2026 15:20	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 16	8039 (opera do JJ)	26/02 /2026 19:45	26/02 /2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 16	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58
 cia seg 15	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 15	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 15	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58
 cia seg 2	1417	26/02 /2026 12:25	26/02 /2026 13:35	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 2	6601 (opera do AV)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogot á El Dorado	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 2	128	28/02 /2026 07:40	28/02 /2026 11:30	BOG - Bogot á El Dorado	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 269 3,80
 cia seg 44	3642 (opera do G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministr	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	














				o Victor Konder						
 cia seg 44	744	27/02 /2026 05:25	27/02 /2026 10:12	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 44	748	27/02 /2026 12:25	27/02 /2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 327 9,54	
 cia seg 50	3642 (operado G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 50	702	27/02 /2026 03:10	27/02 /2026 07:59	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 50	748	27/02 /2026 12:25	27/02 /2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 327 9,54	

Ida e volta

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino (s)	Cabine	Bagagem	A D T	Tota is
 cia seg 224	3411	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	8004	27/02 /2026 03:55	27/02 /2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	2450	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	2451	05/03 /2026 02:45	05/03 /2026 06:40	PUJ - Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	








	8099	05/03/2026 13:05	05/03/2026 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	3988	06/03/2026 07:05	06/03/2026 08:05	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 476 3,44
	3411	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	8098	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	2450	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	2451	05/03/2026 02:45	05/03/2026 06:40	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	8099	05/03/2026 13:05	05/03/2026 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	3988	06/03/2026 07:05	06/03/2026 08:05	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 489 8,11
	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
	758	27/02/2026 01:40	27/02/2026 06:29	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	

 cia seg 7	425	27/02 /2026 07:58	27/02 /2026 11:35	PTY - Tocum en Tocum en	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	376	05/03 /2026 14:39	05/03 /2026 16:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	743	05/03 /2026 18:54	06/03 /2026 03:50	PTY - Tocum en Tocum en	SAO - São Paulo Guarul hos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	3728 (opera do G3)	06/03 /2026 10:15	06/03 /2026 11:30	SAO - São Paulo Guarul hos	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 562 3,09
 cia seg 5	3642 (opera do G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guarul hos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 5	702	27/02 /2026 03:10	27/02 /2026 07:59	SAO - São Paulo Guarul hos	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 5	241	27/02 /2026 09:16	27/02 /2026 12:53	PTY - Tocum en Tocum en	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 5	376	05/03 /2026 14:39	05/03 /2026 16:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 5	743	05/03 /2026 18:54	06/03 /2026 03:50	PTY - Tocum en Tocum en	SAO - São Paulo Guarul hos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 5	3728 (opera do G3)	06/03 /2026 10:15	06/03 /2026 11:30	SAO - São Paulo Guarul hos	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 562 3,09
 cia seg 6	3642 (opera do G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministr	SAO - São Paulo	Eco nôm ica	1 peç a	1	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0



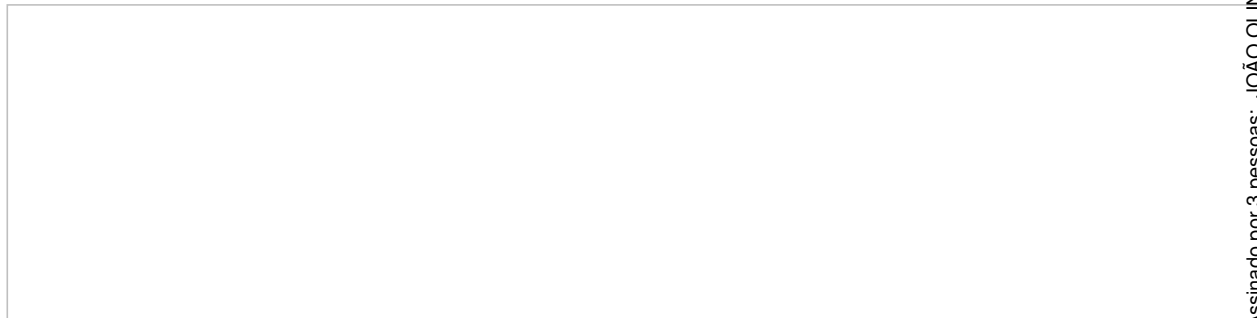
				o Victor Konder	Guarulhos				
                                             	841	27/02/2026 01:30	27/02/2026 06:19	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                                         	425	27/02/2026 07:58	27/02/2026 11:35	PTY - Tocum en Tocum en	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                                     	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocum en Tocum en	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                                 	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocum en Tocum en	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                             	3728 (operado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 562 3,09
                        	4726 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                    	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nôm ica	1 peç a	1	
                	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
            	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nôm ica	1 peç a	1	
        	85	05/03/2026 21:25	06/03/2026 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	

 cia seg 205	4686 (operado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Econômica	1 peça	1	R\$ 559 2,75
 cia seg 218	1275	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 218	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 218	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 218	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 218	85	05/03/2026 21:25	06/03/2026 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 218	1234	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Econômica	1 peça	1	R\$ 559 2,75

Lembrando que nenhuma reserva foi feita, somente cotação. Tarifas e disponibilidades sujeitas a alteração sem prévio aviso até o ato da emissão.

Cancelamentos e alterações sujeitos a multas de acordo com as regras das tarifas/cias aéreas.

Obs.: Valores por pessoa.



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 08:41

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Por favor, me confirme se a cotação enviada ainda está válida.

Atte,
Dea.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 17:12 -03, Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:

Boa tarde.
Segue opções da ida;

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	ADT	Totais
	3411 (operado JJ)	26/02/20 20:30	26/02/20 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondner	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8004 (operado JJ)	27/02/20 03:55	27/02/20 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávhez	Econômica	1 peça	1	
	2450 (operado LP)	27/02/20 12:30	27/02/20 19:00	LIM - Lima Jorge Chávhez	PUJ - Puntana Puntana	Econômica	1 peça	1	R\$ 188,757
	3411 (operado JJ)	26/02/20 20:30	26/02/20 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondner	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8098 (operado JJ)	27/02/20 26	27/02/20 26	SAO - São Paulo	LIM - Lima Jorge	Econômica	1 peça	1	

		07:35	10:30	Guarulhos	e Chávez					
                                       	2450 (operado LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punt a Cana	Eco nômica	1 peça	1	R\$ 202 6,23	
                                       	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondner	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômica	1 peça	1		
                                       	8098 (operado JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômica	1 peça	1		
                                       	2450 (operado LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punt a Cana	Eco nômica	1 peça	1	R\$ 222 0,36	
                                       	3607 (operado JJ)	26/02/2026 10:40	26/02/2026 12:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondner	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômica	1 peça	1		
                                       	8039 (operado JJ)	26/02/2026 19:45	26/02/2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômica	1 peça	1		

 cia seg 12	2460 (operado LP)	27/0 2/20 26 11:35	27/0 2/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômica	1 peça	1	R\$ 242 5,5 8
 cia seg 16	4609 (operado JJ)	26/0 2/20 26 14:00	26/0 2/20 26 15:20	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 16	8039 (operado JJ)	26/0 2/20 26 19:45	26/0 2/20 26 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 16	2460 (operado LP)	27/0 2/20 26 11:35	27/0 2/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômica	1 peça	1	R\$ 242 5,5 8
 cia seg 15	3411 (operado JJ)	26/0 2/20 26 20:30	26/0 2/20 26 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 15	8098 (operado JJ)	27/0 2/20 26 07:35	27/0 2/20 26 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 15	2460 (operado LP)	27/0 2/20 26 11:35	27/0 2/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômica	1 peça	1	R\$ 242 5,5 8

 cia seg 2	1417	26/0 2/20 26 12:2 5	26/0 2/20 26 13:3 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paul o Guar ulhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 cia seg 2	6601 (ope rado AV)	27/0 2/20 26 07:3 5	27/0 2/20 26 11:2 5	SAO - São Paulo Guaru lhos	BOG - Bog otá El Dora do	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 cia seg 2	128	28/0 2/20 26 07:4 0	28/0 2/20 26 11:3 0	BOG - Bogo tá El Dora do	PUJ - Punt a Cana Punt a Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1	R\$ 215 3,8 0
 cia seg 44	3642 (ope rado G3)	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paul o Guar ulhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 cia seg 44	744	27/0 2/20 26 05:2 5	27/0 2/20 26 10:1 2	SAO - São Paulo Guaru lhos	PTY - Tocu men Tocu men	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 cia seg 44	748	27/0 2/20 26 12:2 5	27/0 2/20 26 16:0 3	PTY - Tocu men Tocu men	PUJ - Punt a Cana Punt a Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1	R\$ 260 9,5 4
 cia seg 50	3642 (ope rado G3)	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paul o Guar ulhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	

	702	27/0 2/20 26 03:10	27/0 2/20 26 07:59	SAO - São Paulo Guaru lhos	PTY - Tocu men Tocu men	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
	748	27/0 2/20 26 12:25	27/0 2/20 26 16:03	PTY - Tocu men Tocu men	PUJ - Punt a Cana Punt a Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1	R\$ 260 9,5 4

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES

Vistos, Autorização de entrada e Vacinas, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS (vistos@bilacorp.com.br) sobre a obrigatoriedade do **destino** final e suas **conexões**.

Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;

Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro. A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação. Valores por pessoa.

Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

+55 11 2897.9765

+55 11 96370.9814

www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO **EMERGENCIAL**+55 11 94151.9765

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 16:16

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Vinicius, obrigada pelo rapido retorno.

Me tire uma dúvida, essas cotações, por pessoa, são todas incluindo ida e vonlta? É a impressão que eu tive. Mas o adolescente [REDACTED] não vai retornar, apenas a assistente social, Débora.

Poderia me orientar quanto a isso, por gentileza?

Atte,

Dea.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:09 -03, Atendimento Licita
<atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:







Boa tarde Dea.

Segue cotação conforme solicitado.

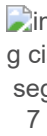

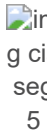



Favor conferir.

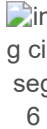

Qualquer dúvida ou divergencia estou a disposição.


Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	ADT	Totais
 cia seg 224	3411	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navagantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Ecônômica	1 peça	1	
 cia seg 224	8004	27/02/2026 03:55	27/02/2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Ecônômica	1 peça	1	
 cia seg 224	2450	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Ecônômica	1 peça	1	
 cia seg 224	2451	05/03/2026 02:45	05/03/2026 06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Ecônômica	1 peça	1	

 g cia seg 224	809 9	05/ 03/ 202 6 13: 05	05/ 03/ 202 6 19: 55	LIM - Lim a Jorg e Chá vez	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 g cia seg 224	398 8	06/ 03/ 202 6 07: 05	06/ 03/ 202 6 08: 05	SAO - São Paul o Con gonh as	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	R\$ 41 09, 44
 g cia seg 227	341 1	26/ 02/ 202 6 20: 30	26/ 02/ 202 6 21: 55	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 g cia seg 227	809 8	27/ 02/ 202 6 07: 35	27/ 02/ 202 6 10: 30	SAO - São Paul o Guar ulho s	LIM - Lim a Jorg e Chá vez	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 g cia seg 227	245 0	27/ 02/ 202 6 12: 30	27/ 02/ 202 6 19: 00	LIM - Lim a Jorg e Chá vez	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 g cia seg 227	245 1	05/ 03/ 202 6 02: 45	05/ 03/ 202 6 06: 40	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	LIM - Lim a Jorg e Chá vez	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	



 img cia seg 227	809 9	05/ 03/ 202 6 13: 05	05/ 03/ 202 6 19: 55	LIM - Lim a Jorg e Chá vez	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 img cia seg 227	398 8	06/ 03/ 202 6 07: 05	06/ 03/ 202 6 08: 05	SAO - São Paul o Con gonh as	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	R\$ 42 48, 11
 img cia seg 7	364 2 (o pera do G3)	26/ 02/ 202 6 19: 50	26/ 02/ 202 6 21: 05	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 img cia seg 7	758	27/ 02/ 202 6 01: 40	27/ 02/ 202 6 06: 29	SAO - São Paul o Guar ulho s	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 img cia seg 7	425	27/ 02/ 202 6 07: 58	27/ 02/ 202 6 11:3 5	PTY - Toc ume n Tocu men	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 img cia seg 7	376	05/ 03/ 202 6 14: 39	05/ 03/ 202 6 16: 25	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	

 cia seg 7	743	05/ 03/ 202 6 18: 54	06/ 03/ 202 6 03: 50	PTY - Toc ume n Tocu men	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 7	372 8 (o pera do G3)	06/ 03/ 202 6 10: 15	06/ 03/ 202 6 11:3 0	SAO - São Paul o Guar ulho s	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	R\$ 51 92, 09
 cia seg 5	364 2 (o pera do G3)	26/ 02/ 202 6 19: 50	26/ 02/ 202 6 21: 05	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 5	702	27/ 02/ 202 6 03: 10	27/ 02/ 202 6 07: 59	SAO - São Paul o Guar ulho s	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 5	241	27/ 02/ 202 6 09: 16	27/ 02/ 202 6 12: 53	PTY - Toc ume n Tocu men	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 5	376	05/ 03/ 202 6 14: 39	05/ 03/ 202 6 16: 25	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	

 cia seg 5	743	05/ 03/ 202 6 18: 54	06/ 03/ 202 6 03: 50	PTY - Toc ume n Tocu men	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 5	372 8 (o pera do G3)	06/ 03/ 202 6 10: 15	06/ 03/ 202 6 11:3 0	SAO - São Paul o Guar ulho s	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	R\$ 51 92, 09
 cia seg 6	364 2 (o pera do G3)	26/ 02/ 202 6 19: 50	26/ 02/ 202 6 21: 05	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 6	841	27/ 02/ 202 6 01: 30	27/ 02/ 202 6 06: 19	SAO - São Paul o Guar ulho s	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 6	425	27/ 02/ 202 6 07: 58	27/ 02/ 202 6 11:3 5	PTY - Toc ume n Tocu men	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 6	376	05/ 03/ 202 6 14: 39	05/ 03/ 202 6 16: 25	PUJ - Pun ta Can a Punt a Can a	PTY - Toc ume n Tocu men	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	

 cia seg 6	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocume n Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Ec onôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 6	3728 (o perado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Nav egantes Mini stro Victor Kon der	Ec onôm ica	1 pe ça	1	R\$ 51 92, 09
 cia seg 205	4726 (o perado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Nav egantes Mini stro Victor Kon der	SAO - São Paulo Guarulhos	Ec onôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 205	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bog otá El Dora do	Ec onôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 205	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bog otá El Dora do	PUJ - Pun ta Can a Punta Can a	Ec onôm ica	1 pe ça	1	
 cia seg 205	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Pun ta Can a Punta Can a	BOG - Bog otá El Dora do	Ec onôm ica	1 pe ça	1	

 cia seg 205	85	05/03/2026 21:25	06/03/2026 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Ec onômica	1 peça	1	
 cia seg 205	4686 (o perado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Ec onômica	1 peça	1	R\$ 50,12,75
 cia seg 218	1275	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Ec onômica	1 peça	1	
 cia seg 218	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Ec onômica	1 peça	1	
 cia seg 218	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Puntacana	Ec onômica	1 peça	1	
 cia seg 218	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Puntacana	BOG - Bogotá El Dorado	Ec onômica	1 peça	1	

 g cia seg 218	85	05/ 03/ 202 6 21: 25	06/ 03/ 202 6 05: 40	BOG - Bog otá El Dora do	SAO - São Paul o Guar ulho s	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	
 g cia seg 218	123 4	06/ 03/ 202 6 10: 15	06/ 03/ 202 6 11:3 0	SAO - São Paul o Guar ulho s	NVT - Nav egan tes Mini stro Victo r Kon der	Ec on ôm ica	1 pe ça	1	R\$ 50 12, 75

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES

Vistos, Autorização de entrada e Vacinas, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS (vistos@bilacorp.com.br) sobre a obrigatoriedade do **destino** final e suas **conexões**.

Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;


Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro.


A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação.


Valores por pessoa.

Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO **EMERGENCIAL**+55 11 94151.9765

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 15:53

Para: atendimento.licita@bilacorp.com.br

Cc: eli.oliveira@bilacorp.com.br

Assunto: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, prezados,
Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]
Data de nascimento: 19/06/2013
Passaporte: [REDACTED]
Idade: 12 anos
Perfil: Adolescente
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana
Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti
Data de nascimento: 12/01/1985
CPF: [REDACTED]
Cargo: Assistente Social
Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente
Perfil: Acompanhante do adolescente
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil
Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED]);
Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
 - b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
 - c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.
- Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II

Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II

Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake,

please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

===-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

===-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

===-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II
Matrículo 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

==TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0



RE: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 12:08 -03



gabrieli@taoturismo.com
gabrieli@taoturismo.com

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia segue valores atualizados.

Fico a disposicao

Att

Gabrieli

De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 08:26

Para: gabrieli@taoturismo.com <gabrieli@taoturismo.com>

Assunto: RE: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores. Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento. Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquia de bagagem e valores totais atualizados. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:12 -03, "gabrieli@taoturismo.com" <gabrieli@taoturismo.com> escreveu:

Boa tarde segue valores do orcamento

Fico a disposicao

Att

Gabrieli

Tao Turismo



De: SSD- DEFE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 15:10

Para: gabrieli@taoturismo.com <gabrieli@taoturismo.com>

Assunto: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú. A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED]);

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível,



o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

 <p>PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ</p>	<p>Dea Porfírio Analista Administrativo II Matrícula 20.477</p>
	<p> (47) 99216-2503</p>
	<p><i>Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família</i> <i>Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro</i></p>

--

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



Dea Porfírio
Analista Administrativo II
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF ORCAMENTO PARA PUNTA CANA atualizado.pdf

94.5 KiB



Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0





ORCAMENTO PARA PUNTA CANA

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	02:40	06:35	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	07:40	11:30	27/02/2026

VALOR POR PESSOA COM MALA DESPACHADA, TARIFA NÃO REEMBOLSAVEL ,
COM PAGAMENTO DE ASSENTO PARA ESTAREM LADO A LADO (JÁ COM ESSE
VALOR JUNTO) = R\$ 2.987.00

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	02:40	06:35	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	07:40	11:30	27/02/2026
AVIANCA	05/03/2026	PUNTA CANA	BOGOTA	17:55	19:35	05/03/2026
AVIANCA	06/03/2026	BOGOTA	GUARULHOS	21:25	05:40	06/03/2026
GOL	06/03/2026	GUARULHOS	NAVEGANTES	10:15	11:30	06/03/2026

VALOR POR PESSOA COM MALA DESPACHADA, TARIFA NÃO REEMBOLSAVEL ,
COM PAGAMENTO DE ASSENTO PARA ESTAREM LADO A LADO (JÁ COM ESSE
VALOR JUNTO NO TRECHO DA IDA) = R\$ 5.755.00

Obs: Nada reservado apenas cotizado os valores podem sofrer alterações sem
prévio aviso dependendo de disponibilidade de lugares e sofrem também variação
cambial.

Att

Gabrieli – Tao Turismo

Re: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 09:29 -03



Greicy Cristina da Silva
greicy@poderviagens.com.br

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia!

Informações Importantes para Solicitação de Reserva

Antes de solicitar sua reserva, atente-se aos pontos abaixo:

➔ Disponibilidade e Alterações

As tarifas e cotações estão sujeitas à disponibilidade e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

✉ Tarifa RT (Ida e Volta)

A tarifa de ida e volta (RT) só é garantida quando a reserva é tarifada e combinada com a **mesma companhia aérea** para toda a viagem.

📄 Informações Necessárias para Solicitação da Reserva

Por favor, envie os seguintes dados completos:

- **Voos desejados:** companhia aérea e número dos voos
- **Nome completo dos passageiros**
- **CPF**
- **E-mail**
- **Celular do viajante**
- **Bagagem:** informe se a reserva será **com** ou **sem bagagem**
- **(Internacional):** enviar **cópia do passaporte**

⚠ Atenção:

Sem os dados exigidos pela ANAC, o passageiro poderá enfrentar problemas durante o check-in e embarque.

Certifique-se de fornecer todas as informações corretamente para garantir uma reserva sem contratempos.

Atenciosamente

oNormal" style="margin-bottom:0cm;line-height:normal;background-image:initial;background-position:initial;background-repeat:initial">



Em qui., 19 de fev. de 2026 às 08:27, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores.

Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento. Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquias de bagagem e valores totais atualizados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:17 -03, Greicy Cristina da Silva

<greicy@poderviagens.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Informações Importantes para Solicitação de Reserva

Antes de solicitar sua reserva, atente-se aos pontos abaixo:

➔ Disponibilidade e Alterações

As tarifas e cotações estão sujeitas à disponibilidade e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Tarifa RT (Ida e Volta)

A tarifa de ida e volta (RT) só é garantida quando a reserva é tarifada e combinada com a **mesma companhia aérea** para toda a viagem.

Informações Necessárias para Solicitação da Reserva

Por favor, envie os seguintes dados completos:

- **Voos desejados:** companhia aérea e número dos voos
- **Nome completo dos passageiros**
- **CPF**
- **E-mail**
- **Celular do viajante**
- **Bagagem:** informe se a reserva será **com** ou **sem bagagem**
- **(Internacional):** enviar **cópia do passaporte**

Atenção:

Sem os dados exigidos pela ANAC, o passageiro poderá enfrentar problemas durante o check-in e embarque.

Certifique-se de fornecer todas as informações corretamente para garantir uma reserva sem contratempos.

Lista de Verificação (Checklist) para Punta Cana:

- **Passaporte:** Válido por todo o período da estadia.

- **Certificado de Febre Amarela: Obrigatório**, deve ser emitido no site da Anvisa com antecedência.
- **E-Ticket:** Formulário eletrônico de entrada e saída (gera um QR Code obrigatório), pelo site: https://www.visasyst.com/doeticket?gad_source=1&gad_campaignid=23475312423&gclid=CjwKCAiAkbbMBhB2EiwANbxtbTMvgbL75stYQhReutxGGDURwPyfEAQeZV9aUXi5cA_UHMqMM59BQBoCy8cQAvD_BwE
- **Passagens e Hospedagem:** Comprovante de ida e volta e reserva do hotel (podem ser exigidos na imigração)
 - **Moeda:** Dólares americanos são amplamente aceitos e recomendados.
 - **Vacina contra Sarampo:** O CDC **recomenda** estar com a vacina tríplice viral em dia.

Dicas Importantes:

- **Seguro Viagem:** É altamente recomendado para cobrir despesas médicas e imprevistos.
- **Dinheiro:** Leve dólares, de preferência notas menores.
-
- **Atenciosamente**



Em qui., 12 de fev. de 2026 às 15:07, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED]);

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

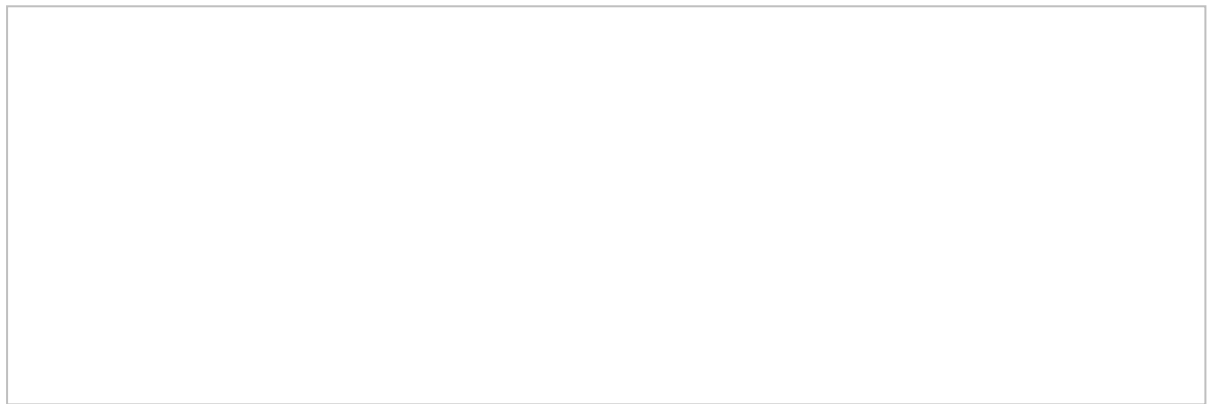
a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos

- Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

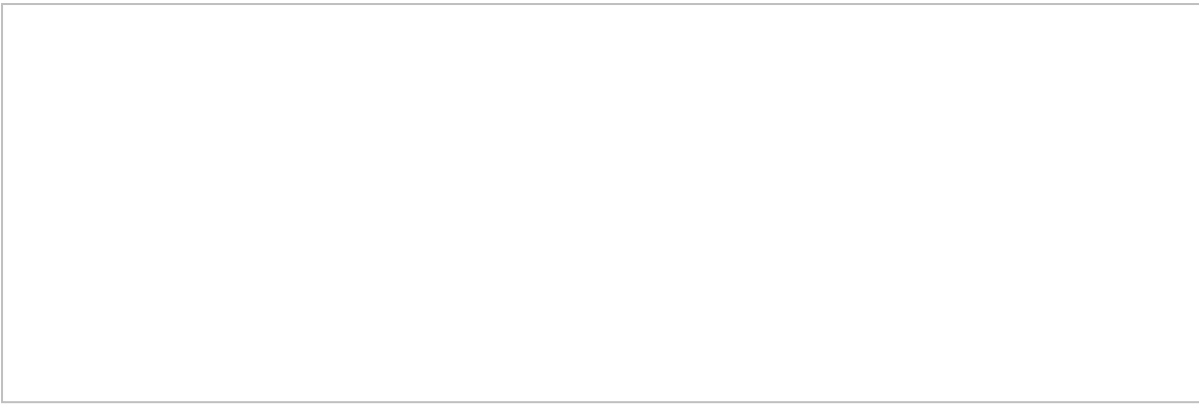
--



==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).





== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF cotação_9517.pdf

53.2 KiB



PDF cotação_5626.pdf

56.8 KiB



Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0



Trecho: PUJ > NVT - 05 Mar - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Taxas	Tx Comb.	Total	Total R\$
GOL - GWS	129	05 Mar 12:40	05 Mar 14:25	02:45	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO	0	320	Econ.	W-UNAAAG3V	CLA 1 pc 23KG						
GOL	6603	05 Mar 21:25	06 Mar 05:40	06:15	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO	0	788	Econ.	U-UNAAAG3V	CLA 1 pc 23KG	RT	USD 356,00	USD 193,85	* USD 0,00	USD 549,85	R\$ 2.878,40
GOL	1234	06 Mar 10:15	06 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	U-UNAAAG3V	CLA 1 pc 23KG						
AMADEUS	376	05 Mar 14:39	05 Mar 16:25	02:46	PUJ - PUNTA CANA	PTY - PANAMA	0	738	Econ.	W-WAA7OZ1N	CLA 1 pc						
	759	05 Mar 21:31	06 Mar 06:30	06:59	PTY - PANAMA	GRU - SAO PAULO	0	739	Econ.	W-WAA7OZ1N	CLA 1 pc	RT	USD 417,00	USD 261,06	* USD 0,00	USD 678,06	R\$ 3.549,50
GOL	1234	06 Mar 10:15	06 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	N-WAA7OZ1N	CLA 1 pc						
AMADEUS	2453	05 Mar 17:30	05 Mar 21:25	04:55	PUJ - PUNTA CANA	LIM - LIMA, PE	0	320	Econ.	B-BLEKDZ0Q	FUL 1 pc 23KG						
	8005	06 Mar 00:30	06 Mar 07:25	04:55	LIM - LIMA, PE	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	B-BLEKDZ0Q	FUL 1 pc 23KG	RT	USD 1.149,00	USD 559,76	* USD 0,00	USD 1.708,76	R\$ 8.945,10
	4608	06 Mar 12:15	06 Mar 13:20	01:05	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	320	Econ.	B-BLEKDZ0Q	FUL 1 pc 23KG						

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 19/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,2349









































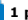






Atendente: Greicy da Silva
E-mail: greicy@poderviagens.com.br
Telefone: 55 48 33640904

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0



Trecho: NVT > PUJ - 26 Fev - 2 ADT  Mochila ou bolsa  Bagagem de mão  Bagagem despachada  Não contém  Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Taxas	Tx Comb.	Total	Total R\$	
NDC LATAM	3411	26 Fev 20:30	26 Fev 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
																		
	8004	27 Fev 03:55	27 Fev 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG	RT	USD 334,00	USD 130,87	* USD 0,00	USD 929,74	R\$ 4.867,09	
	2450	27 Fev 12:30	27 Fev 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
GOL - GWS	1275	26 Fev 19:50	26 Fev 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	A-ANAAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
																		
	5868	27 Fev 02:40	27 Fev 06:35	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	A-ANAAAG3V	CLA    1 pc 23KG	RT	USD 382,00	USD 139,50	* USD 0,00	USD 1.043,02	R\$ 5.460,10	
	252	27 Fev 13:00	27 Fev 16:45	02:45	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	Z-ANAAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
NDC LATAM	3411	26 Fev 20:30	26 Fev 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	X-XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
																		
	8004	27 Fev 03:55	27 Fev 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	X-XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG	RT	USD 434,00	USD 148,91	* USD 0,00	USD 1.165,82	R\$ 6.102,99	
	2452	27 Fev 09:20	27 Fev 15:50	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	X-XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
NDC COPA	3642	26 Fev 19:50	26 Fev 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	E-EAAAOZ1N	EC    1 pc 23KG							
																		
	758	27 Fev 01:40	27 Fev 06:29	06:49	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	0	7M9	Econ.	E-EAAAOZ1N	EC    1 pc 23KG	RT	USD 435,00	USD 150,30	* USD 0,00	USD 1.170,60	R\$ 6.127,97	
	375	27 Fev 10:02	27 Fev 13:39	02:37	PTY - PANAMA	PUJ - PUNTA CANA	0	738	Econ.	E-EAAAOZ1N	EC    1 pc 23KG							

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EVERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 19/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,2349





CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

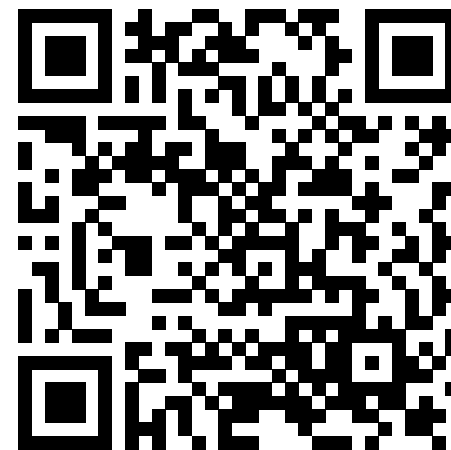
Nome do prestador

49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA

Número do cadastro

49.858.106/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/03/2025 a 20/03/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA

CPF

109.292.629-13

CNPJ

49.858.106/0001-10

Data de Abertura

08/03/2023

Nome Empresarial

49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/03/2023

Endereço Comercial

CEP

88338-185

Logradouro

RUA PANAMA

Número

234

Complemento

CASA

Bairro

NACOES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Animador(a) de festas independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

7319-0/02 - Promoção de vendas

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

8230-0/02 - Casas de festas e eventos



Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas

Cobrador(a) de dívidas independente

8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.858.106/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2023	
NOME EMPRESARIAL 49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PANAMA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.338-185	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREASESSIM@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9671-1882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **15:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Sessim Travel- Agência de Viagens, CNPJ nº 49.858.106/0001-10 sediada na Rua Panamá, 234 - Balrro das Nações, Balneário Camboriú, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Sessim Travel - Agência de Viagens, com sede na Rua Panamá, 234 - Bairro das Nações, inscrita no CNPJ sob o nº49.858.106/0001-10, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sessim Travel - Agência de Viagens, inscrita no CNPJ sob o nº 49.858.106/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA, portador (a) da Carteira de identidade nº 7.169.944 e do CPF nº 109.292.629-13, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

ELOI GABRIEL SESSIM ALCARÁ



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024507245/2026
Data de emissão: 19/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **Simples Nacional - 49858106000110**

Cód. contribuinte: 3219926

CPF/CNPJ: 49.858.106/0001-10

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro:

Número:

Compl:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 20/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

d3477c4c-0bd1-478e-b025-8e2772572bca

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN, EWERTON ELLIAKIN DA SILVA ROSA e PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA**
CNPJ/CPF: **49.858.106/0001-10**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140066224551**
Data de emissão: **19/02/2026 13:18:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA
CNPJ: 49.858.106/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:23 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **01B1.60BA.5C89.4EA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.858.106/0001-10
Certidão n°: 10912681/2026
Expedição: 19/02/2026, às 13:21:11
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.858.106 ELOI GABRIEL SESSIM ALCARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.858.106/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDELLE FERNANDES; EVERTON ELLIEMIN DA SILVA ROSA; PEDRO MANOEL FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0> e informe o código D84B-088C-720D-75A0





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.858.106/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D84B-088C-720D-75A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 19/02/2026 15:24:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA (CPF 055.XXX.XXX-01) em 19/02/2026 15:33:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO MANOEL FAGUNDES (CPF 100.XXX.XXX-96) em 23/02/2026 12:16:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D84B-088C-720D-75A0>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED], e ao adolescente [REDACTED] passaporte nº [REDACTED] nascido em 19/06/2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagens aéreas internacionais para viabilizar o deslocamento do adolescente [REDACTED] até Punta Cana, República Dominicana, acompanhado da servidora pública Débora Carla Cavalcanti, em atendimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

A decisão judicial impõe ao Município a obrigação de promover o deslocamento do adolescente ao exterior para entrega ao tio e guardião legal, devendo o menor viajar acompanhado por servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento e da inexistência de familiar disponível para acompanhá-lo. A contratação possui caráter específico, determinado e urgente, decorrente de ordem judicial com prazo para cumprimento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se no dever legal da Administração Pública de cumprir as decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização institucional.

O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.

Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

A urgência da situação decorre da própria natureza da medida protetiva, que exige pronta atuação do Município.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Cumprimento tempestivo da decisão judicial, evitando responsabilização do ente público;
- Garantia de segurança jurídica e regularidade administrativa;
- Atendimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;
- Mitigação de riscos decorrentes de eventual atraso ou descumprimento da ordem judicial.

Resultados Pretendidos:

- Efetivação do deslocamento internacional do adolescente com segurança e acompanhamento técnico adequado;
- Entrega formal ao guardião legal, conforme determinação judicial;
- Regular encerramento da medida protetiva sob responsabilidade do Município;
- Atendimento ao interesse público com observância da legalidade e da eficiência administrativa.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori
- Cargo: Analista Administrativo II
- Matrícula/Portaria: 20477
- Chefe Imediato: Ewerton Eliakin da Silva Rosa
- Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
- Matrícula/Portaria: 56146

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 35.701/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes para a caracterização da aquisição de passagens aéreas internacionais, com vistas ao atendimento de demanda excepcional decorrente de determinação judicial, compreendendo a definição do objeto, suas especificações, condições de execução e fundamentos legais.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Nome Completo: Andrea Porfírio Liberatori Howe

Matrícula: 20477

Cargo: Analista Administrativo II

Unidade de Lotação: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas:

- I. À servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] contemplando bilhete aéreo de ida e volta;
- II. Ao adolescente [REDACTED] passaporte [REDACTED] nascido em 19/06/2013, contemplando bilhete aéreo somente de ida.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente na emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, prestado por companhia aérea comercial, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução imediata e pontual, destinado ao atendimento de situação específica e determinada, não se caracterizando como prestação sucessiva ou de trato continuado.

O objeto compreende:

- a) Emissão dos bilhetes aéreos nas datas definidas pela Administração;
- b) Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com o deslocamento internacional;

c) Observância de rota que não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

d) Compatibilidade de horários que assegurem o adequado acompanhamento do adolescente pela servidora designada.

Quantidade:

01 passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica, para a servidora acompanhante;

01 passagem aérea internacional somente ida, em classe econômica, para o adolescente.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.

Trata-se de demanda superveniente, específica e de cumprimento obrigatório, vinculada à proteção integral da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, observada a devida instrução processual, pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando:

I. 01 passagem aérea somente ida para o adolescente [REDACTED]

II. 01 passagem aérea de ida e volta para a servidora Débora Carla Cavalcanti, responsável pelo acompanhamento técnico durante o deslocamento.

Os voos deverão observar itinerário compatível com a urgência da determinação judicial, vedada conexão em território dos Estados Unidos da América, bem como incluir franquias mínimas de bagagem e condições adequadas de segurança e regularidade operacional.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, por assegurar o cumprimento tempestivo da decisão judicial, com observância dos princípios da eficiência, da proteção integral e da supremacia do interesse público.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

I. Emissão de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando 01 bilhete somente ida para o adolescente e 01 bilhete de ida e volta para a servidora acompanhante;

II. Vedação expressa de escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

III. Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com viagem internacional e com a permanência da servidora no exterior pelo período estimado;

IV. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil, da legislação internacional aplicável e das regras de segurança aeroportuária;

V. Possibilidade de remarcação, caso necessária, em razão de ajustes operacionais ou superveniente determinação judicial;

VI. Emissão dos bilhetes em prazo compatível com a urgência do caso, assegurando o cumprimento tempestivo da ordem judicial.

A solução não demanda exigências técnicas complexas, tratando-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

Não se trata de hipótese de contratação exclusiva, haja vista a existência de múltiplas agências de viagens e companhias aéreas aptas a fornecer o objeto pretendido. A inviabilidade momentânea de competição decorre do enquadramento da contratação como dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e não da inexistência de fornecedores no mercado.

A escolha será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, considerando tratar-se de serviço comum, de baixo vulto e execução simples.

A contratação pode ser integralmente executada por empresa individual regularmente habilitada para a emissão de passagens aéreas internacionais, inexistindo complexidade técnica ou dimensão econômica que justifique a formação de consórcio, nos termos dos arts. 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de Execução do Objeto

O modelo de execução do objeto consistirá na emissão de passagens aéreas internacionais, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, observadas as datas, trechos, perfis dos passageiros e restrições operacionais estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá:

- a) Providenciar a reserva, emissão e envio dos bilhetes eletrônicos, com antecedência compatível com a urgência da demanda judicial;
- b) Garantir que o trecho não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;
- c) Informar previamente eventuais alterações operacionais promovidas pela companhia aérea;
- d) Assegurar a inclusão de franquia de bagagem compatível com viagem internacional;
- e) Disponibilizar suporte para remarcação ou ajustes, caso necessário, em decorrência de fatos supervenientes.

Os bilhetes deverão ser encaminhados ao e-mail institucional indicado pela Administração, acompanhados do detalhamento das tarifas, taxas aeroportuárias e demais encargos incidentes.

A execução será considerada concluída com a efetiva emissão dos bilhetes em conformidade com as especificações contratadas.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, ficando designado como responsável pelo acompanhamento da execução o Diretor do Lar da Criança e do Adolescente, Pedro Manoel Fagundes, Diretor do Lar da criança e do Adolescente, Matrícula 56616.

Considerando tratar-se de contratação de execução imediata e objeto específico, a gestão contratual terá caráter pontual, encerrando-se com a emissão regular dos bilhetes e a certificação do cumprimento das obrigações assumidas.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento determinado judicialmente. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar a correção imediata, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se em pesquisa de preços realizada no mercado, incluindo cotação formal recebida por fornecedor do ramo e consulta complementar para aferição da compatibilidade dos valores praticados, considerando a natureza dinâmica e a elevada oscilação das tarifas aéreas internacionais.

A proposta apresentada demonstrou-se compatível com os valores praticados no mercado na data da consulta, atendendo às especificações técnicas exigidas e às condições operacionais impostas pela determinação judicial, evidenciando-se como solução adequada e economicamente razoável para a Administração.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 7.693,57 (sete mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme apurado em pesquisa de preços anexa ao processo administrativo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor se enquadra no limite legal para contratação direta.

O valor estimado foi obtido mediante metodologia de [inserir se foi média, mediana ou menor preço], demonstrando conformidade com os parâmetros de mercado e assegurando a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

A instrução do processo contempla a justificativa do preço e a demonstração da adequação da contratação à necessidade decorrente de determinação judicial, conferindo regularidade formal e material ao procedimento.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, classificada sob a rubrica 600, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori Howe
Cargo: Analista Administrativo II
Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Ewerton Eliakin da Silva Rosa Cargo
Cargo: Diretor do Departamento Administrativo Financeiro
Matrícula/Portaria: 56146

Nome: Joao Olindino Koeddermann Cargo: Secretário
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann
Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Andrea Howe

Chave de autenticação: 1348-0277-480

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 34/2026**
Emissão: 19/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED] passaporte [REDACTED] nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

Observação:

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.500,00	8.500,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	3.000,00000	3.000,00
			Complemento do item: Passagem somente ida - Navegantes/Punta Cana		
2	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	5.500,00000	5.500,00
			Complemento do item: Passagem ida e volta - Navegantes/Punta Cana/Punta Cana/ Navegantes		
				Total geral (R\$)	8.500,00

João Olindino KoeddermannSecretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.701/2026**Ewerton Eliakin da Silva Rosa**Diretor Departamento Administrativo Financeiro
Portaria 33.639/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas internacionais (trecho Brasil – República Dominicana), destinadas ao cumprimento de determinação judicial constante no Ofício nº 310089603697, referente ao Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005/SC.

Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

Solicitação nº 034/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.701/2026

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à demanda desta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, número de passageiros e condições particulares de embarque, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Sessim Travel – sessimtravel@gmail.com – R\$ 7.693,57
- Bilacorp – atendimento.licita@bilacorp.com.br – R\$ 9.163,75
- Tao Turismo – gabrieli@taoturismo.com – R\$ 11.729,00
- Poder Viagens – greicy@poderviagens.com.br – R\$ 12.612,4
- Cerrado Viagens – cerrado@cerradoviagens.com.br – R\$ 13.423,03

Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa Sessim Travel apresentou o menor valor global para atendimento integral da demanda, no montante de R\$ 7.693,57, mostrando-se mais vantajosa sob o prisma da economicidade, sem prejuízo das condições técnicas exigidas.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

A estimativa foi formada com base nas propostas válidas obtidas junto às empresas consultadas, em conformidade com a legislação vigente, assegurando-se a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.701/2026

Planilha de consolidação de valores

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Sessim Travel	Bilacorp	Tao Turismo	Poder Viagens	Cerrado Viagens
				Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à demanda desta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.	Unidade	2	R\$ 7.693,57	R\$ 9.163,75	R\$ 11.729,00	R\$ 12.612,40	R\$ 13.423,03

Menor valor: Sessim Travel 7.693,57

Re: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 12:12 -03



Sessim Travel sessimtravel@gmail.com

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia, Dea Porfirio, segue abaixo o detalhamento do voo com horários, franquias de bagagem e valores atualizados:

Em qui., 19 de fev. de 2026 às 08:34, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores.

Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento. Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquias de bagagem e valores totais atualizados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:01 -03, "SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" <andrea.howe@bc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED]);

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

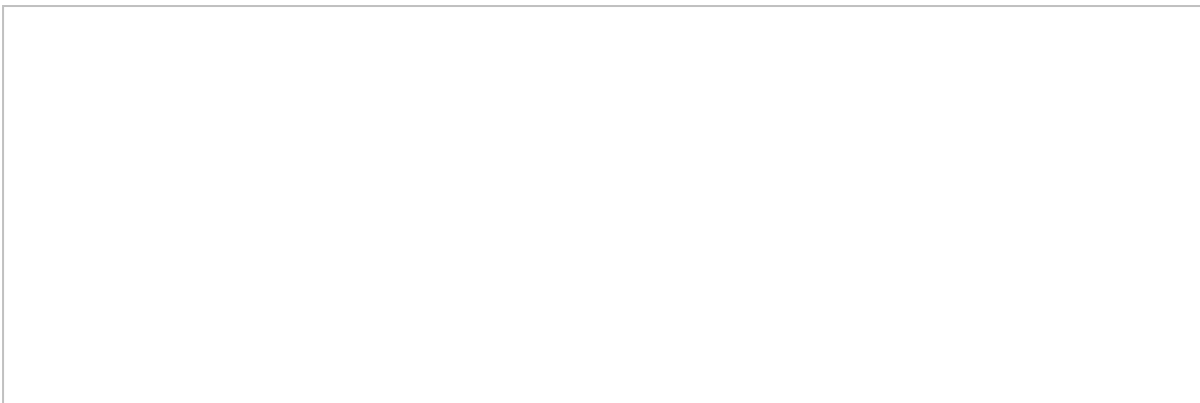
- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.

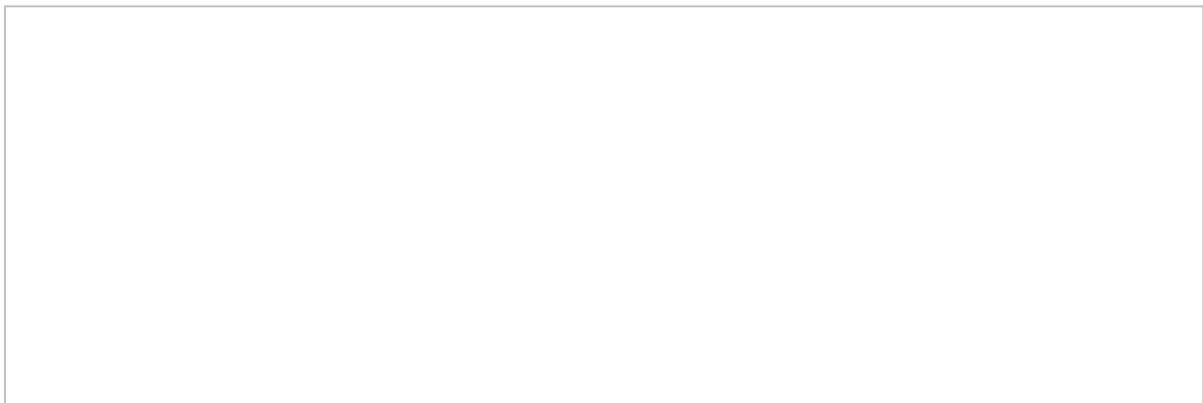
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



--



== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF cotação punta cana.pdf

233 KiB





Sessim Travel

MEI: 49.858.106/0001-10

Endereço: Rua Panamá, 234

Telefone: (47) 997804277

Email: contato@sessimtravel.com.br / sessimtravel@gmail.com

Cotação Aérea Navegantes - Punta Cana

- 1. Companhia Aérea: GOL**
Voo: 1275
Data: 26/02
Horário de saída: 19h50
Horário de chegada: 21h05
Origem: NVT – Navegantes/SC
Destino: GRU – São Paulo/SP
- 2. Companhia Aérea: GOL**
Voo: 5868
Data: 27/02
Horário de saída: 02h40
Horário de chegada: 06h35
Origem: GRU – São Paulo/SP
Destino: BOG – Bogotá/Colômbia
- 3. Companhia Aérea: Avianca**
Voo: 252
Data: 27/02
Horário de saída: 13h00
Horário de chegada: 16h45



Origem: BOG – Bogotá/Colômbia

Destino: PUJ – Punta Cana/República Dominicana

	1275	26 Feb 19:50h	26 Feb 21:05h	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO
	5868	27 Feb 02:40h	27 Feb 06:35h	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO
	252	27 Feb 13:00h	27 Feb 16:45h	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA

Valor total para 2 passageiros (Ida): R\$ 5.020,16

COTAÇÃO PUNTA CANA - NAVEGANTES (VOLTA)

1. Companhia Aérea: Avianca

Voo: 129

Data: 05/03

Horário de saída: 12h40

Horário de chegada: 14h25

Origem: PUJ – Punta Cana/República Dominicana

Destino: BOG – Bogotá/Colômbia

2. Companhia Aérea: GOL

Voo: 5852

Data: 05/03

Horário de saída: 17h20

Horário de chegada: 03h35 (06/03)

Origem: BOG – Bogotá/Colômbia

Destino: GRU – São Paulo/SP

3. Companhia Aérea: GOL

Voo: 1234

Data: 06/03



Horário de saída: 10h15

Horário de chegada: 11h30

Origem: GRU – São Paulo/SP

Destino: NVT – Navegantes/SC

	129	05 Mar 12:40h	05 Mar 14:25h	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO
	5852	05 Mar 17:20h	06 Mar 01:35h	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO
	1234	06 Mar 10:15h	06 Mar 11:30h	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES

Valor para 1 passageiro de volta: R\$ 2.673,41

RES: RES: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 19 Fevereiro, 2026 10:25 -03

Para



Atendimento Licita atendimento.licita@bilacorp.com.br

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento Licita

Bom dia Dea.

Segue cotação conforme solicitado.


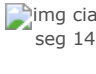
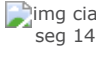
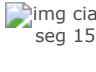
Favor conferir e se atentar aos aeroportos.

Qualquer dúvida ou divergência estou à disposição.






Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabin e	Baga gem	A DT	Totais
	3411 (operado JJ)	26/02/20 26 20:30	26/02/20 26 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8098 (operado JJ)	27/02/20 26 07:35	27/02/20 26 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
	2450 (operado LP)	27/02/20 26 12:30	27/02/20 26 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	R\$ 28 45,17
	1417	26/02/20 26 12:25	26/02/20 26 13:35	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	6601 (operado AV)	27/02/20 26 07:35	27/02/20 26 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
	128	28/02/20 26 07:40	28/02/20 26 11:30	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	R\$ 29 73,99
	3607 (operado JJ)	26/02/20 26 10:40	26/02/20 26 12:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8039 (operado JJ)	26/02/20 26 19:45	26/02/20 26 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	

	2460 (operado LP)	27/02/20 26 11:35	27/02/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21
	4609 (operado JJ)	26/02/20 26 14:00	26/02/20 26 15:20	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulho s	Econô mica	1 peça	1	
	8039 (operado JJ)	26/02/20 26 19:45	26/02/20 26 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peça	1	
	2460 (operado LP)	27/02/20 26 11:35	27/02/20 26 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21
	3411 (operado JJ)	26/02/20 26 20:30	26/02/20 26 21:55	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulho s	Econô mica	1 peça	1	
	8004 (operado JJ)	27/02/20 26 03:55	27/02/20 26 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peça	1	
	2450 (operado LP)	27/02/20 26 12:30	27/02/20 26 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econô mica	1 peça	1	R\$ 30 41,21

Volta

	253	05/03/20 26 17:55	05/03/20 26 19:35	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peça	1	
	6603 (operado AV)	05/03/20 26 21:25	06/03/20 26 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peça	1	
	1268	06/03/20 26 17:35	06/03/20 26 18:50	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peça	1	R\$ 34 73,41
	137	05/03/20 26 18:45	05/03/20 26 20:30	PUJ - Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peça	1	

				Punta Cana						
	6604 (ope rado AV)	06/03/20 26 08:00	06/03/20 26 16:15	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	1266	06/03/20 26 22:00	06/03/20 26 23:15	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 34 73,41	
	129	05/03/20 26 12:40	05/03/20 26 14:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Econô mica	1 peç a	1		
	85	05/03/20 26 21:25	06/03/20 26 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	1234	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 39 31,46	
	426	05/03/20 26 12:41	05/03/20 26 14:27	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econô mica	1 peç a	1		
	759	05/03/20 26 21:31	06/03/20 26 06:30	PTY - Tocumen Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3728 (ope rado G3)	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 54 95,13	
	426	05/03/20 26 12:41	05/03/20 26 14:27	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econô mica	1 peç a	1		
	743	05/03/20 26 18:54	06/03/20 26 03:50	PTY - Tocumen Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3728 (ope rado G3)	06/03/20 26 10:15	06/03/20 26 11:30	SAO - São Paulo Guarulho s	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 54 95,13	
	2451 (ope rado LP)	05/03/20 26 02:45	05/03/20 26 06:40	PUJ - Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peç a	1		

				Punta Cana						
	8099 (operado JJ)	05/03/20 26 13:05	05/03/20 26 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3304 (operado JJ)	05/03/20 26 22:15	05/03/20 26 23:25	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 66 34,82	
	2451 (operado LP)	05/03/20 26 02:45	05/03/20 26 06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econô mica	1 peç a	1		
	8099 (operado JJ)	05/03/20 26 13:05	05/03/20 26 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Econô mica	1 peç a	1		
	3404 (operado JJ)	06/03/20 26 08:30	06/03/20 26 09:35	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegante s Ministro Victor Konder	Econô mica	1 peç a	1	R\$ 70 39,68	

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES

Vistos, **Autorização de entrada e Vacinas**, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS (vistos@bilacorp.com.br) sobre a obrigatoriedade do destino final e suas conexões.

Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;


Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro.


A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação.

Valores por pessoa.

Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO EMERGENCIAL +55 11 94151.9765 

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 08:26

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Cc: Eli Oliveira <eli.oliveira@bilacorp.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia,

Informo que o processo administrativo em trâmite não será finalizado na data inicialmente prevista. Em razão da natureza dinâmica das tarifas aéreas, as cotações anteriormente encaminhadas perderam sua validade, tornando necessária a atualização dos valores.

Dessa forma, solicito o envio de novas cotações para emissão de 01 passagem aérea somente de ida e 01 passagem aérea de ida e volta, mantendo-se as mesmas origens, destinos e datas já informadas.

Ressalto que a assistente social deverá viajar no mesmo itinerário e nos mesmos voos do adolescente, a fim de garantir o acompanhamento integral durante todo o deslocamento.

Solicito que as propostas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, contendo o detalhamento dos voos, horários, franquias de bagagem e valores totais atualizados.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dea Porfirio.

Em Sexta, 13 Fevereiro, 2026 15:46 -03, Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:

Boa tarde Dea.

Segue somente reserva para conferência.

**** Favor conferir nomes, voos, datas, trechos, bagagens, aeroportos, horários de embarque e desembarque e valores atualizados ****

Aguardo empenho por dispensa do valor **total de R\$ 8.704,43 lembrando que deve estar assinado.**

Aguardo ok após **conferência** para realizar a emissão.

Qualquer dúvida ou divergência estou a disposição.

Ida:



Informações Gerais

Loc	Prazo de Emissão
HJDT - HZ	13/02/2026 - 23:59

Segmentos

Cia	Vo o	Saída	Chegada	Stat us	Clas se	Origem	Destino(s)	Equ ip.	Dura ção	Bagagem	Es c.
LA seg 1	34 11	26/02/2026 06:20:30	26/02/2026 06:21:55	HK	N	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	GRU - São Paulo Guarulhos	320	01:25	Com bagagem despachada	0
LA seg 2	80 04	27/02/2026 06:03:55	27/02/2026 06:06:55	HK	N	GRU - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	321	05:00	Com bagagem despachada	0
LA seg 3	24 60	27/02/2026 06:11:35	27/02/2026 06:17:30	HK	N	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	320	04:55	Com bagagem despachada	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
--------------	-----------	------	--------	----------------

ADT			Reservada
ADT	CAVALCANTI	DEBORA CARLA	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Emb.	Total
	R\$ 2.246,72	R\$ 367,05	R\$ 2.613,77
CAVALCANTI/DEBORA CARLA	R\$ 2.246,72	R\$ 367,05	R\$ 2.613,77
	R\$ 4.493,44	R\$ 734,10	R\$ 5.227,54

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

 **logo agencia**

Informações Gerais

Loc	Prazo de Emissão
KTTFT W	13/02/2026 - 23:59

Segmentos

Cia	Vo o	Saída	Chegada	Stat us	Cla sse	Origem	Destino(s)	Equ ip.	Dura ção	Bagagem	Es c.
 LA seg 1	24 51	05/03/202 6 02:45	05/03/202 6 06:40	HK	N	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	320	04:5 5	Com bagagem despachada	0
 LA seg 2	80 99	05/03/202 6 13:05	05/03/202 6 19:55	HK	N	LIM - Lima Jorge Chávez	GRU - São Paulo Guarulhos	321	04:5 0	Com bagagem despachada	0
 LA seg 3	39 88	06/03/202 6 07:05	06/03/202 6 08:05	HK	N	CGH - São Paulo Congonha s	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	320	01:0 0	Com bagagem despachada	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	CAVALCANTI	DEBORA CARLA		Reservada


Tarifas


Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Emb.	Total
CAVALCANTI/DEBORA CARLA			
	R\$ 2.712,27	R\$ 764,62	R\$ 3.476,89

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *


Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 vinicius.lazaro@bilacorp.com.br

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 www.bilacorp.com.br

ATENDIMENTO EMERGENCIAL +55 11 94151.9765 

BILACORP
Viagens Corporativas



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <andrea.howe@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:27

Para: Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br>

Cc: eli.oliveira@bilacorp.com.br

Assunto: Re: RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, segue a relação de documentos abaixo para darmos sequencia aos tramites pertinentes à aquisição das passagens:

CNPJ

Cópia do contrato social atualizado

CND MUNICIPAL

CND ESTADUAL

CND FEDERAL

CND FGTS

CND TRABALHISTA

Falência e Concordata (01 certidões) Sistema de requisição de Certidões – SAJ e Sistema de requisição de Certidões - eproc (NOVO) <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>;

Certidão TCU

3 Declarações conforme modelo anexo.

Em Sexta, 13 Fevereiro, 2026 08:58 -03, Atendimento Licita <atendimento.licita@bilacorp.com.br> escreveu:



Bom dia Dea.

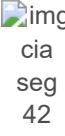
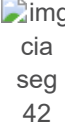
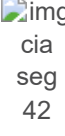
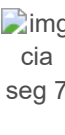
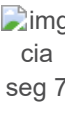
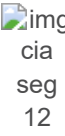
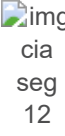
Segue cotação atualizada.

Favor conferir.

Qualquer dúvida ou divergência estou a disposição.

Somente ida:

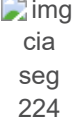
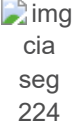

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	A D T	Totais
 cia seg 51	3411 (operado JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Navegantes antes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 51	8004 (operado JJ)	27/02 /2026 03:55	27/02 /2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	

 cia seg 51	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 228 7,57
 cia seg 42	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 42	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 42	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 246 6,23
 cia seg 7	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 7	2450 (opera do LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 273 0,36
 cia seg 12	3607 (opera do JJ)	26/02 /2026 10:40	26/02 /2026 12:00	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 12	8039 (opera do JJ)	26/02 /2026 19:45	26/02 /2026 22:45	SAO - São Paulo Guarul hos	LIM - Lima Jorge Cháv ez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 12	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58

 cia seg 16	4609 (opera do JJ)	26/02 /2026 14:00	26/02 /2026 15:20	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 16	8039 (opera do JJ)	26/02 /2026 19:45	26/02 /2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 16	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58
 cia seg 15	3411 (opera do JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 15	8098 (opera do JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 15	2460 (opera do LP)	27/02 /2026 11:35	27/02 /2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 288 5,58
 cia seg 2	1417	26/02 /2026 12:25	26/02 /2026 13:35	NVT - Naveg antes Ministr o Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 2	6601 (opera do AV)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogot á El Dorado	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 2	128	28/02 /2026 07:40	28/02 /2026 11:30	BOG - Bogot á El Dorado	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 269 3,80
 cia seg 44	3642 (opera do G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Naveg antes Ministr	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	

				o Victor Konder						
 cia seg 44	744	27/02/2026 05:25	27/02/2026 10:12	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 44	748	27/02/2026 12:25	27/02/2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 327 9,54	
 cia seg 50	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 50	702	27/02/2026 03:10	27/02/2026 07:59	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Eco nôm ica	1 peç a	1		
 cia seg 50	748	27/02/2026 12:25	27/02/2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	R\$ 327 9,54	

Ida e volta

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	ADT	Totais
 cia seg 224	3411	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	8004	27/02/2026 03:55	27/02/2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	2450	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 224	2451	05/03/2026 02:45	05/03/2026 06:40	PUJ - Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nôm ica	1 peç a	1	